

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

"OValeparailmos"
1.3547 do 30 18 11967

_ zm, 0 de 19

<u>L E I Nº 1383</u> de 22 de agosto de 1.967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica elevado em N# 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), o crédito especial autorizado pela Lei nº 1.340, de 14/4/1967.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam

pos, 22 de agôsto de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e dois de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Darog de Oliveira

Diretor do Deptº. de Admin.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

fls. 2 lei 1383/67

€m, de

de 19

		dinadas A-Seção de Contabilidade	
		e Orçamento -VII Telefones e te	
	V 4	legramas	10.000,00
150	3.1.3.0.0.3 -	Serviços de Terceiros - Departa-	
		mento da Fazenda e Seções Subor-	
		dinadas - A Seção de Contabilida	
		de e Orçamento XIV -Aluguel do p	•
-		prédic para funcionamento de re	
		partições públicas e outras	8.000,00
151	3.1.3.0.0.3 -	Serviços de Terceiros - Departa	
		mento da Fazenda e Seções Subor	
		dinadas - A Seção de Contabilida-	
		de e Orçamento -XV -Luz e Fôrça	
		p/repartições públicas	10.000,00
189	3.2.0.8.9 -	Subvenções Sociais - Departamen-	•
		to da Fazenda e Seções Subordina	
		das -A-Seção de Contabilidade e	
		Orçamento -XXV -Aux. à Comissão	
		do 2º Centenário de S.J. Campos	30.000,00
191	3.2.5.9.8.3 -	Salário Família - Departamento -	•
		da Fazenda e Seções Subordinadas	
		A-Seção de Contabilidade e Orça-	
		mento I-Salário Família do Pes-	
		soal Fixo	6,000,00
192	3.2.5.0.8.3 -	Salário Família - Departamento -	•
-		da Fazenda e Seções Subordinadas	
		A-Seção de Contabilidade e Orça-	
		mento -II-Salário Família do pes	
		soal variável	5.000,00
195	3.2.5.0.8.3 -	Salário Família -Departamento da	
		Fazenda e Seções Subordinadas A-	
		Seção de Contabilidade e Orçamen	
		to -Salário Família dos aposenta	
		dos	5.000,00
198	3.2.5.0.8.3 -	Salário Família -Departamento da	J. 4440 g 0 0
	<u> </u>	Fazenda e Seções Subordinadas A-	*
		(cont).	•